



LEI MUNICIPAL N.º 1.231/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA ACRE, BAIRRO JARDIM DA PRAIA, NESTE MUNICÍPIO DE ALENQUER

O Exmo. Sr. **LEI FERREIRA PINTO**, Prefeito Municipal de Alenquer em exercício, faz saber que a Câmara Municipal de ALENQUER, aprovou e, ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo municipal a desapropriar o terreno de propriedade do Sr. **JOSÉ ODAIR SILVA SOARES**, localizado na Rua Acre, Bairro Jardim da Praia, medindo 60 metros pela testada principal, 60 metros pela segunda testada, 60 metros pelo lado direito, 60 metros pelo lado esquerdo, ocupando uma área de 3.600m², limitando-se atualmente pela frente com a referida Rua Acre, pelo lado direito com lote nº 78, pelo lado esquerdo com Lote nº 44 e pelos fundos com José Odair Silva Soares.

Art. 2º o Imóvel de que trata o Art. 1º, custará aos cofres municipais o valor de R\$-110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 3º O terreno em questão servirá para construção de uma Creche.

Art. 4º O Poder Executivo municipal expedirá Decreto reconhecido como de utilidade pública e demais exigências contidas no Decreto-lei nº 3.365/41, sempre acompanhado de prévia avaliação do setor competente da Prefeitura Municipal

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, em 05 de agosto de 2021.


LEI FERREIRA PINTO

Prefeito Municipal de Alenquer em exercício

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.
Lei Ferreira Pinto
Prefeito Municipal
em Exercício


WILLIAM BONFIN PINTO

Secretário municipal de Administração - interino